

EDITAL Nº 050/2023 – DPSG

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DOS SETORES CÍVEL E CRIMINAL
DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SEGUNDO GRAU E TRIBUNAIS
SUPERIORES**

A DEFENSORIA PÚBLICA DE SEGUNDO GRAU E TRIBUNAIS SUPERIORES, através de seu Coordenador, no exercício de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura de processo seletivo para contratação de estagiários de Pós-Graduação para atuar perante seus órgãos de atuação, em conformidade com o art. 70, § 3º, da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado (LCE 136/2011) e com o art. 5º da Deliberação 10/2021 do Conselho Superior.

1. Dos requisitos

1.1 Estar matriculado e frequentando curso de Pós-Graduação na área do Direito, em instituição de ensino superior, na data da contratação.

1.2 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

2. Das vagas

2.1 Os candidatos serão selecionados e classificados para concorrerem a 1 (uma) vaga de cada setor e formação de cadastro de reserva para realizar estágio de Pós-graduação perante os órgãos de atuação da Defensoria Pública de Classe Especial com sede em Curitiba, nas área cível e criminal, com atuação perante o segundo grau de jurisdição e instâncias extraordinárias.

2.2 Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.3 Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de auto identificação.

2.4 No caso de não haver candidato para as vagas reservadas, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do processo seletivo

3.1 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de pós-graduação terá duração de 6 (seis) horas diárias.

5. Da bolsa de estágio de graduação

5.1 O estagiário(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensais, mais auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

6 Das inscrições

6.1 As inscrições serão realizadas de 23 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023 mediante envio de currículo ao e-mail: classe.especial@defensoria.pr.def.br, optando-se pela área de interesse (cível ou criminal), admitindo-se também a inscrição em ambas as áreas, a critério do candidato.

6.2 O(a) candidato(a) deverá informar e-mail e número de telefone com aplicativo WhatsApp para contato.

6.3 Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas nos canais de atendimento divulgados no sítio da Defensoria Pública de Classe Especial.

6.4 É responsabilidade do(a) candidato(a) a indicação de correio eletrônico válido.

7. Das provas escritas

7.1 As provas escritas, que serão separadas por área de inscrição, serão encaminhadas por e-mail ao(à) candidato(a) no dia 02 de março de 2023, as quais consistirão na elaboração de 2 (duas) questões discursivas de cada área de tema afeto às funções institucionais da Defensoria Pública do Estado.

7.2 Serão avaliados o conhecimento técnico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do vernáculo.

7.3 Serão 2 (duas) questões discursivas de cada matéria (cível e criminal) com valor de 5 (cinco) pontos cada questão.

7.4 Nas provas discursivas, serão desclassificados os candidatos que apresentarem respostas idênticas ou com redação idêntica de textos e publicações constantes na internet,

7.5 A prova dos(as) candidatos(a) inscritos(as) deverá ser encaminhada ao e-mail classe.especial@defensoria.pr.def.br até as 23h59min do dia 03 de março de 2023.

8. Da entrevista e análise de currículo

8.1 A entrevista e análise de currículo serão classificatórios, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, agendadas previamente com o(a) candidato(a).

9. Da nota final

A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova discursiva de cada matéria (cível ou criminal) e análise de currículo/entrevista, ficando classificado(a) o(a) candidato(a) que atingir a nota final de 7(sete) pontos.

10. Dos resultados

10.1 Os resultados de cada prova serão publicados no site da Defensoria Pública do Estado (<http://www.defensoriapublica.pr.def.br>) e do CIEE/PR

(www.cieepr.org.br), cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, via e-mail (classe.especial@defensoria.pr.def.br), a ser decidido pelo Coordenador da Defensoria Pública de Classe Especial ou, em sua falta, por seu substituto legal.

10.2 O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR, **em 2 (duas) listas separadas**, de acordo com a área escolhida pelo candidato.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Defensoria Pública de Classe Especial, cabendo eventuais submetidos à Defensoria Pública-Geral.

11. Da convocação

11.1 O(A) candidato(a) deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis após a sua convocação, mediante comunicação por e-mail à Defensoria Pública de Classe Especial e ao Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o(a) candidato(a) perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 8 de fevereiro de 2023.

RAPHAEL
GIANTURCO:04242209622

Assinado de forma digital por
RAPHAEL GIANTURCO:04242209622
Dados: 2023.02.08 12:59:53 -03'00'

Raphael Gianturco

**Defensor Público de Classe Especial Coordenador do Segundo
Grau e Tribunais Superiores**